

## NOTA OFICIAL 08/2018

### Nomeia o ouvidor geral da CBDU

**Considerando** o que dispõe o estatuto da entidade em seu artigo 5º caput e incisos I e II que determina “A CBDU será administrada com base em práticas de Governança Corporativa, a serem implementadas pelos seus administradores, constantes em Ato Normativo próprio, devendo na sua implementação observar e adotar, princípios definidores de gestão democrática e Instrumentos de controle social”;

**Considerando** a necessidade de atender às novas demandas de compliance e boa governança;

**Considerando** a necessidade de que o Ouvidor Geral não ocupe cargos eletivos estatutários da entidade.

**A Presidência da Confederação Brasileira do Desporto Universitário, no uso de suas atribuições por ela conferidos pelo estatuto da entidade, RESOLVE:**

- 1) Tornar sem efeito o ato de nomeação do Sr. Alim Rachid Maluf Neto, Vice-presidente Executivo da entidade, para exercer a função de Ouvidor Geral da entidade;
- 2) Nomear o Senhor Mario Ferro para exercer a função de Ouvidor Geral da entidade sem prejuízo das atividades por ele já exercidas;
- 3) Esta Nota Oficial entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a partir de sua vigência, as disposições em contrario.

Brasília, 01 de junho de 2018.



Luciano Atayde Costa Cabral  
Presidente CBDU  
Vice-presidente FISU



Alim Rachid Maluf Neto  
Vice-Presidente CBDU  
Secretário Geral CBDU